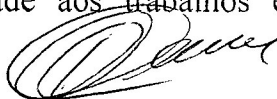


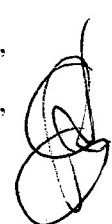
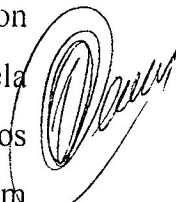
Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 22 de março de 2016.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (2016), às 20h 10min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 2º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a ausência do Vereador Márcio Aurélio Cabral de Mello. E a presença dos demais Parlamentares. Ou seja: Juraci José de Oliveira, Juesmar Garcia de Oliveira, Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Francisco José Correia, Candido Natividade de Aguiar Neto, Leontino Costa, Nilson Gomes, Deusdete José de Andrade, Adenilson José e Silva e Ricardo dos Santos Nascimento. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Convidou a Servidora Thiessa para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Romanos Capítulo 13 Versículos 01 e 02. Em seguida efetuou a oração do Pai Nosso em agradecimento a Deus. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e **Aprovada** por unanimidade de votos. Na oportunidade o Vereador Francisco José Correia pediu que seja feita uma nota de repúdio ao Professor Lúcio Flávio Spagnol. Prosseguindo foi lido o Ofício de nº 100/2016 de autoria do Presidente Sr. Juraci José de Oliveira encaminhado ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para tomar providências a respeito do Projeto de Lei nº 153/2015 que foi retirado da Secretaria da Câmara sem carga. Ofício nº 01/2016 de autoria do Sr. José Carlos Borges pedindo afastamento do Vereador Márcio Aurélio Cabral de Mello. Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pelo Assessor Jurídico Dr. Cláudio Petagone Saraiva Ascêncio contra o Presidente da Câmara Municipal Sr. Juraci José de Oliveira, Processo nº 201600890401, que tramita perante a vara das Fazendas Públicas da Comarca de Jussara . Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado. E aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade aos trabalhos efetuou a leitura do



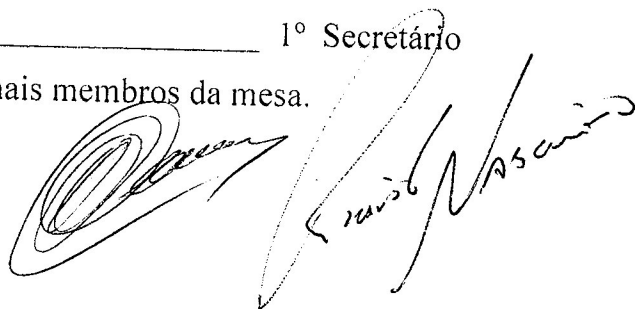
Requerimento nº 312/2016 de autoria do Vereador Adenilson José e Silva – Que solicita o roçamento do trevo do Distrito de Betânia. Após a leitura colocou o mesmo em votação, após em discussão e recebeu aprovação unânime. Dando continuidade aos trabalhos solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 166/2016 de autoria da Prefeita Municipal Tatiana Ranna dos Santos - Que institui o Programa Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal – “REFAZ”, na forma que especifica e dá outras providências. Após a leitura, foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o devido parecer. Na oportunidade o Vereador Nilson Gomes fez um Requerimento Verbal com base no Artigo 107 § 2º, inciso IX e XI do Regimento Interno a respeito do Mandado de Segurança do Dr. Cláudio Petagone para discussão e votação da exoneração do Assessor Jurídico na Ordem do Dia, com apoio dos Vereadores Candido Natividade de Aguiar Neto, Francisco José Correia, Juesmar Garcia de Oliveira, Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho. Não havendo mais matéria a ser apresentada neste período foi o mesmo encerrado e aberto a

ORDEM DO DIA – A Comissão conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia, Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitiu parecer favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 025/2016 – de autoria do Vereador Deusdete José de Andrade e Demais Vereadores – Que modifica o artigo 1º § 1º do Projeto de Lei nº 153/2015. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. Na oportunidade o Presidente Sr. Juraci colocou em discussão e votação o Requerimento Verbal do Vereador Nilson Gomes e Outros, o Vereador Juesmar pediu a palavra e declarou o voto pela exoneração do Assessor Jurídico por quebra de confiança em face dos atos temerários praticados pelo mesmo; o Vereador Arthur pediu a palavra e também declarou seu voto pela exoneração do Assessor por perda de confiança; o Vereador Deusdete pediu a palavra declarou seu apoio pela exoneração e pediu para ser colocado em votação o Requerimento Verbal. Encerradas as discussões foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores: Adenilson José e Silva, Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Candido Natividade de Aguiar Neto, Deusdete José de Oliveira, Francisco José Correia, Juesmar Garcia de Oliveira,



Leontino Costa e Nilson Gomes e reprovado pelo Vereador Ricardo dos Santos Nascimento. Não existindo mais matéria a ser deliberada neste período foi o mesmo encerrado e aberto as **CONCLUSÕES FINAIS**. E não existindo vereadores inscritos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, e em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 06 de abril/2016 as 20:00h. E solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu _____ 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 22 de março de 2016.



Two handwritten signatures are present. The one on the left is a cursive signature, likely of the President. The one on the right is a signature that includes the name 'Ricardo dos Santos Nascimento' written in a stylized, cursive font.